



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1314 / 2024 :: SEXTA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2024.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024.....	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024.....	2
PORTARIA Nº 180/2024/DIÁRIAS.....	3
PORTARIA Nº 181/2024/DIÁRIAS.....	3
PORTARIA Nº 182/2024/DIÁRIAS.....	4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342127.2024.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA., INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.047.773/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO CONTÍNUO E ROTINEIRO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$: 242.902,00 DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2024. PODER: PODER EXECUTIVO: 2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. 02.00. **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0054.6082.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0052.2026.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 17.512.0504.2027.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.0661.6069.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER 04.122.0052.6137.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO 04.122.0052.6074.0000 SEC. EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO 04.122.0052.6073.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 04.122.0052.6129.0000. NATUREZA DE DESPESA: MATERIAIS DE CONSUMO 33.90.30.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2024. **FABRICIO DOS SANTOS SILVA** CPF Nº 019.***.*** -37. **ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA**, CPF Nº 853.XXX.XXX-53.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342127.2024.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SOB CNPJ Nº 13.877.696/001-80. **CONTRATADA:** LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº: 23.429.390/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO CONTÍNUO E ROTINEIRO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03ddb6dd2885cace050c55c2e266fbdcf7fbf07d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



VALOR TOTAL R\$ 198.298,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO: EXERCICIO: 2024. PODER: PODER EXECUTIVO:02. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02.14. **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.6170.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SAO JORGE 10.302.0210.2035.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUTARIO DE SAUDE 10.301.0125.6168.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTES 3.3.90.52.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVELT

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2024. **SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS**, CPF Nº 034.***.***-06. ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA SOB CPF Nº 853.XXX.XXX-53.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342127.2024.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO SOB CNPJ Nº 06.077.947/0001-87. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA., INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº27.047.773/0001-80. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO CONTÍNUO E ROTINEIRO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL. R\$ 281.282,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO: EXERCICIO: 2024. PODER: PODER EXECUTIVO:02.15 ÓRGÃO: FUNDO MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL DOS PROF. - FUNDEB 02.15 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE FUNDO DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 02.15.00 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAT 12.361.0404.2071.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 12.361.0402.6085.0000 **NATUREZA DE DESPESA** MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA),

DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2024. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF Nº 467.***.***-91. DILAILSON ALVES DE SOUSA SOB CPF Nº 853.XXX.XXX-53.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342097.2024.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOB CNPJ Nº 22.757.771/0001-60 **CONTRATADA:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 42.707.214/0001-42. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$ 42.616,75 (QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA: EXERCICIO: 2024. PODER: PODER EXECUTIVO: 02. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.08. **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.244.0052.2040.0000. **NATUREZA DE DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVE

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2024. **JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL**, CPF Nº 015.***.***-89. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, CPF Nº ° 345.***.***-59.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342488.2024.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.877.696/0001-80.

CONTRATADA: BRASFARMA COMERCIAL EIREL, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.554.289/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL



MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, PUBLICADO NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024, À PÁGINA 02, DA EDIÇÃO 1311/2024, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VALOR R\$ 842.942,35 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

LEIA-SE:

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 842.282,35 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 24/10/2024. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 01/11/2024 DE NOVEMBRO DE 2024 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 180/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Vice-Prefeito Municipal Flávio Soares Lima.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) - (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Vice-Prefeito Municipal **Flávio Soares Lima**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, portador do CPF: **xxx.330.913-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na Capital em São Luís - MA, com a finalidade de participar do

Encontro com Prefeitos e vice Prefeitos eleitos com Governador Carlos Brandão, no período de 01 de novembro de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 181/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Assessor: Daniel Silva Pereira

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Assessor **Daniel Silva Pereira**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, portador do CPF: **xxx.306.163-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na Capital em São Luís - MA, com a finalidade de participar do Encontro com Prefeitos e vice Prefeitos eleitos com Governador Carlos Brandão, no período de 01 de novembro de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 182/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas da Coordenadora Pedagógica, Aldeide Gomes Fernandes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diárias o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - (composição do valor: 01 diária de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora Pedagógica, **Aldeide Gomes Fernandes**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: *****.553.143-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de participar do Formação Continuada Presencial no dia 04 de novembro de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para a conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 03ddb6dd2885cace050c55c2e266fbdcf7fbf07d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

